



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo



**EXCELENTÍSSIMO SENHOR VEREADOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CASTELO, ESPÍRITO SANTO.**

**APROVADO(A)**

em 21/12/2007

**REQUERIMENTO N.º 30.**

O Vereador Renan Viçosi Maia, no uso das atribuições que lhe confere a Constituição da República Federativa do Brasil de 1988, a Lei Orgânica do Município de Castelo, REQUER, na forma do artigo 93, inciso VI, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Castelo:

Seja oficiado ao Exmo. Srº Secretário Municipal de Serviços Urbanos do Município de Castelo, Srº, que empenhe seus esforços, no sentido de providenciar as seguintes obras de melhorias, na sede e entorno do São Cristóvão Futebol Clube, situado à Rua Alfredo Marum Massad, 100, Parque Industrial, Bairro Esplanada, castelo – ES, CEP. 29.360 – 000:

Reparo, em razão da ocorrência de desmoronamento em parte da rua, na altura da esquina do campo de futebol com o Rio Castelo, visto que o evento está dificultando o fluxo de veículos. Ademais, o aumento do volume das chuvas potencialmente pode piorar os efeitos gerados pelo deslizamento de terras.

  
Marco A. Sandre Correia  
Vereador  
203m



*Câmara Municipal de Castelo*  
Espírito Santo

Ensaibramento nos arredores do campo, com especial atenção ao trecho em frente à sede da ONG Patas Carentes.

Instalação, em local apropriado, de placa informando a existência do campo de futebol, com a denominação "área de lazer Antônio Vieira Nunes Neto", São Cristóvão Futebol Clube.

As obras solicitadas foram demandadas pela Associação de Moradores do Bairro Esplanada e, portanto, expressam a necessidade legítima da população local, as quais, certamente, irão atender ao interesse público.

As medidas são necessárias, visto que o Clube exerce importante papel social, no desporto, lazer e saúde da população. Ademais, está situado em área urbana de grande circulação, onde há intensa atividade comercial.

Sala das seções, 21 de dezembro de 2021.

  
**VEREADOR RENAN VIÇOSI MAIA**

  
Marco A. Sandre Correia  
Vereador  
(2021)